



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2024

Altera a Resolução nº 424, de 29 de setembro de 2015 de modo a permitir a extensão de vínculos de estágio para além legislatura em que iniciados em gabinetes cujo vereador tenha sido reeleito.

Art. 1º A Resolução nº 424, de 29 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.13.....  
.....

§ 2º Exclusivamente para as hipóteses de estágio desenvolvidas junto aos gabinetes de vereadores, o estágio não poderá se estender para além da legislatura em que iniciado, salvo se reeleito o vereador.” (NR)

Art. 2º O disposto nesta resolução aplica-se ao processo seletivo de estagiários em andamento, bem como aos estagiários que já estão cumprindo estágio na Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas oriundas da aplicação desta resolução oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de julho de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROTÓCOLO 7561/2024 - 22/07/2024 15:45 - PROCESSO 338/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

A proposta de alteração na Resolução nº 424 de 29 de setembro de 2015, que prevê a permanência de estagiários em caso de reeleição de vereadores, corrige uma injustiça com os estagiários que se encontram prejudicados em ano de eleições municipais e dá a possibilidade aos vereadores reeleitos de darem continuidade aos trabalhos realizados junto a esses estagiários. É importante esclarecer, que tal mudança não tira a autonomia dos vereadores em qualquer época solicitar o desligamento desses estagiários. Tal projeto é fundamentado em diversos fatores que visam melhorar a eficiência e a continuidade dos trabalhos legislativos, bem como proporcionar um ambiente de aprendizado mais estável e enriquecedor para os estagiários.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de julho de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROTÓCOLO 7561/2024 - 22/07/2024 15:45 - PROCESSO 338/2024